



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gerson Olegário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "CRIAÇÃO DE CREMATÓRIO PÚBLICO PARA CÃES E GATOS NA CIDADE DE EMBU DAS ARTES - SP."

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a cremação evita a contaminação do solo e do meio ambiente em caso de doença e zoonoses com altos índices de contaminação como a esporotricose, toxoplasmose, raiva e leptospirose, entre outros;

CONSIDERANDO o fator emocional que envolve a perda de um animal de estimação e a cremação proporciona uma destinação digna ao mascote;

CONSIDERANDO a falta de local adequado para o descarte do animal, visto que a grande maioria das residências não possuem espaço físico nem condições para tal procedimento;

CONSIDERANDO o preço elevado para a contratação deste serviço com empresas particulares.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de junho de 2022.

Gerson Olegário - AVANTE



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

